



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
PROJETO “2º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024”  
Termo de Fomento nº 37/2024**

**Joaquim Maurício Cedraz Nery**  
**Coordenador de Apoio ao Esporte**  
**Gestor da Parceria**

## **Sumário**

1. Introdução
2. Objetivo
3. Responsável pelo Monitoramento e Avaliação
4. Técnicas e Instrumentos Subsidiários do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.
5. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
6. Reuniões de Monitoramento
7. Anexo

## 1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e a **UNISPORT – UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES AMADOR DA BAHIA**, através do **Termo de Fomento nº 37/2024**.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

## 2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a **UNISPORT – UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES AMADOR DA BAHIA** e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, por meio do Termo de Fomento nº 37/2024, que tem por objeto a realização do “**2º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024**”, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027, por meio do:

|                     |                                                                                                                                                     |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>    | 414 – ESPORTE POR TODA PARTE                                                                                                                        |
| <b>Compromisso:</b> | 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.                                                                             |
| <b>Meta:</b>        | 01. Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais. |
| <b>PAOE:</b>        | 5793 – Promoção de Atividade de Esporte e Participação e Lazer Comunitário.                                                                         |

### 3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº 37/2024, será acompanhado pelo servidor Joaquim Maurício Cedraz Neri, matrícula nº 11.1015289, telefone 3198-0531. Assim como informamos, a existência de Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, modificada pela Portaria nº 054/2022, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021 e 21 de junho de 2022.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de profissionais da Diretoria de Fomento ao Esporte, mediante designação dos Gestores da Parceria.

### 4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação serão aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos:

O acompanhamento e avaliação por esta autarquia acontecerá através de comunicação direta, executada pela Coordenação de Apoio ao Esporte - CAPE, incluindo avaliação documental.

Os eventos previstos serão agendados pela OSC, com a anuência e autorização desta Autarquia, os quais serão acompanhados de acordo com as datas acordadas das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre os parceiros será aberto e dinâmico, tanto pela interlocução institucional convencional, como também pelo uso dos demais meios como e-mails e contatos telefônicos, fortalecendo as ações e aproximando as instituições parceiras. O objetivo principal é de promover a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência no atendimento aos usuários e beneficiários.

Em consonância com o Plano de Trabalho acordado, a liberação dos recursos financeiros para a execução do Objeto, será disponibilizada em 2 (duas) parcelas: **PRIMEIRA PARCELA APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO VALOR DE R\$ 225.550,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) E A SEGUNDA PARCELA, 30 DIAS APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA NO VALOR DE R\$ 225.550,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 451.100,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS).**

Os Instrumentos que subsidiam o acompanhamento e a avaliação do Objeto são:

- Relatório descritivo final, elaborado pelo Coordenador do Projeto;
- Nome completo do Coordenador Geral com e-mail e telefone para contato;
- Registro Documental e Fotográfico.

#### 4.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não se aplica, pois a execução do projeto tem duração de 03 (três) meses.

## 4.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

**Responsável:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula 11.101.528-9

Serão realizadas 03 (três) visitas técnicas *in loco*, cujos resultados serão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado à Federação Baiana de Educação Esportiva - FBEE para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

### 4.2.1 Cronograma:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE VISITA TÉCNICA

| <i>Visitas</i>       | <i>Data</i>        |
|----------------------|--------------------|
| Etapa Várzea do Poço | 27/06 a 01/07/2024 |
| Etapa Capim Grosso   | 11 a 15/07/2024    |
| Etapa Pé de Serra    | 18 a 22/07/2024    |

### 4.2.2 Técnicas e Instrumentos:

A visita técnica deve ser efetuada por profissionais da SUDESB designado pelo Gestor da Parceria conforme descrição no Quadro 2. Deve ser observado de forma direta e presencial, realizando entrevistas com os profissionais da entidade, observando documentos e materiais adquiridos para execução do projeto.

### 4.2.3 Recursos Humanos:

Será designado profissionais da Diretoria de Fomento ao Esporte para execução da visita técnica, conforme orientação do Gestor da Parceria.

### 4.2.4 Recursos Tecnológicos:

Os profissionais que irão executar as visitas utilizarão o próprio celular para registro fotográfico, e posteriormente, na base SUDESB, irão elaborar o relatório técnico.

### 4.2.5 Recursos Logísticos:

A Diretoria de Fomento ao Esporte, através do Gestor da Parceria, será o responsável pela agenda de transporte para deslocamento dos profissionais executarem as visitas.

### 4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável pela Análise da Prestação de Contas da Execução Financeira: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio - Matrícula: 69.605102-9.

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

#### 4.3.1 Cronograma:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

| <i><b>Prestação de Contas<br/>Pela OSC</b></i> | <i><b>Período</b></i> | <i><b>Data limite<br/>para entrega</b></i> | <i><b>Data limite para<br/>emissão<br/>Parecer<br/>Técnico</b></i> |
|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Prestação de Contas<br/>Final</b>           | 23/05 a 30/09/2024    | 29/12/2024                                 | 28/01/2025                                                         |

#### 4.3.2 Técnicas e Instrumentos:

Ocorrerá a análise documental de relatórios técnicos e fotográficos, notas fiscais dos serviços de: material promocional, comunicação, infraestrutura, premiação e outros serviços.

#### 4.3.3 Recursos Humanos:

Os servidores responsáveis serão: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio, matrícula: 69.605102-9 e Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte, matrícula nº 11.101.528-9.

#### 4.2.4 Recursos Logísticos:

Não haverá custos relativos à logística, uma vez que a supracitada análise ocorrerá nas dependências da SUDESB, mediante a entrega de toda documentação acima descrita.

### 5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| <i><b>Relatório</b></i> | <i><b>Período Avaliado</b></i> | <i><b>Data limite para<br/>emissão e entrega à<br/>Comissão de M&amp;A</b></i> | <i><b>Data limite<br/>para<br/>Homologação</b></i> |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Relatório único         | 23/05 a 22/07/2024             | 01/08/2024                                                                     | 15/09/2024                                         |

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como na plataforma eletrônica, quando disponível.

### 6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reunião de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 4, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

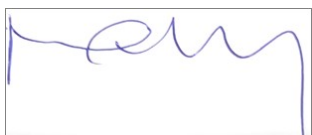
QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

| <i><b>Reunião</b></i> | <i><b>Data</b></i> |
|-----------------------|--------------------|
| 1ª Reunião            | 27/07/2024         |

## 7. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Salvador, 23 de maio de 2024.



---

**Joaquim Maurício Cedraz Nery**  
**Coordenador de Apoio ao Esporte**